



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Código 163620251674

SEXTA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 1636

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



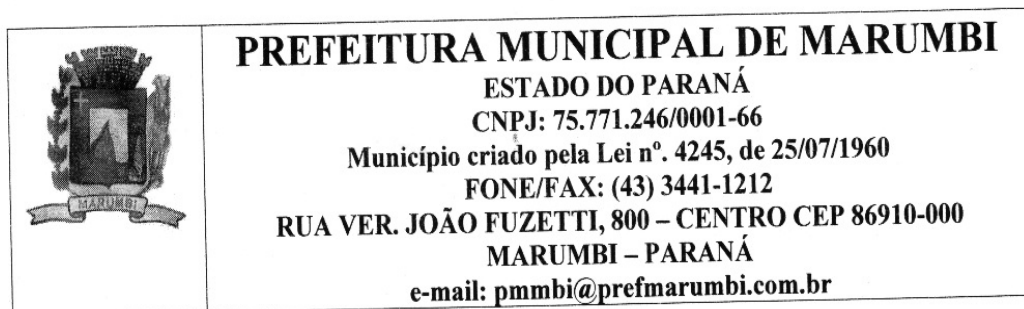
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

163620251674

SUMÁRIO

► Jurídico	2
Extrato de Convênio nº01/2025	2
Lei nº 894/2025	3
► Recursos Humanos	5
PORTARIA 48/2025 (RETIFICACAO)	5
PORTARIA 55/2025.	6
DECRETO Nº 76/2025	7
DECRETO Nº 77/2025	8
DECRETO Nº 78/2025	9
DECRETO Nº 79/2025	10
DECRETO Nº 80/2025	11
DECRETO Nº 81/2025	12
DECRETO Nº 82/2025	13
DECRETO Nº 83/2025	14
► Secretaria Municipal de Assistência Social	15
Convocação - Suplente - Conselho Tutelar	15
► Câmara Municipal	17
Errata Extrato de Contrato	17
Errata Homologação	18

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2025****DATA DAS ASSINATURAS:** 27/02/2025.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.246/0001-66, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua vereador João Fuzetti, 800, Centro, no Município de Marumbi, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adhemar Francisco Rejani, Prefeito Municipal, portador do CPF nº585.720.829-72, residente a Avenida 7 de setembro, 555. nesta cidade.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MARUMBI - APAE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Interventor Manoel Ribas, 66, no Município de MARUMBI, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ – nº 03.717.024/0001-54, neste ato representada por Sua Presidente, a Sra. Daniele Castorina Ferreira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº9.393.062-2 (SSP/PR), e inscrita no CPF(MF) sob nº 049.742.369-38.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objetivo repasse de recursos a CONVENENTE, provenientes do FUNDEB, desenvolvendo ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, observando o disposto no art. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especificadas no Plano de Trabalho.

DO VALOR CORRESPONDENTE – Valor para o ano de 2025 é de **R\$ 469.395,85 (Quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** e para a execução deste Convênio, o Concedente repassará ao Convenente o valor total, conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, aprovado pelo Conselho Municipal do FUNDEB.

PRAZO DE VIGENCIA: 10 meses.**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Marumbi, 27 de fevereiro de 2025.


ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
 Prefeita Municipal



LEI Nº 894/2025

Data: 28/02/2025

Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir ovos de páscoa, Bombons ou chocolates, brinquedos, flores e cartões e Cestas Natalinas, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, anualmente, ovos de páscoa, Bombons ou chocolates para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores Públicos Efetivos e Comissionados do Município de Marumbi/Pr., por ocasião da comemoração da Páscoa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, anualmente, por ocasião da realização de eventos organizados pela Prefeitura Municipal:

I - brinquedos, para distribuição as crianças carentes do município, por ocasião da comemoração do Dia das Crianças e/ou por ocasião das festividades Natalinas;

II - flores, cartões, entre outros brindes, para distribuição as mães e/ou Pais carentes do município em comemoração ao Dia das Mães e/ou ao Dia dos Pais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, anualmente, por ocasião das Festividades Natalinas e de Final de Ano, Cestas Natalinas para a distribuição aos Servidores Públicos Efetivos e Comissionados do Município de Marumbi/Pr.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, anualmente, por ocasião da Comemoração ao Dia da Mulher, flores, cartões, entre outros brindes, para distribuição as Mulheres Servidoras Públicas Efetivas e Comissionadas do Município de Marumbi/Pr.

Art. 5º Fica os Secretários Municipais responsáveis pela elaboração do termo de referência que será produzido na fase de planejamento de contratações de bens, a fim de especificar o objeto e a quantidade escolhido para o atendimento da necessidade da Administração em processo licitatório adequado e/ou contratação direta.

Art, 6º As aquisições previstas nos artigos acima, ficam condicionadas à disponibilidade financeira de cada Secretaria, em conformidade com as despesas e ao interesse público.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de



dotações próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

5879159909703930463



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA Nº 48/2025.
(RETIFICACAO)**

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Servidora Municipal, Sra. **ALLYNE LABEGALINI DE NEZ RIBEIRO**, lotada no emprego público de FISIOTERAPEUTA, 5 (CINCO) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2024 à 05/01/2025, para serem usufruídas de 05/03/2025 à 09/03/2025, com retorno às atividades normais em 10/03/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 27 de Fevereiro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 55/2025.

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **RAFAELA LEMES DA SILVA – MATRÍCULA Nº 900244**, EFETIVA – OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO, 08 (oito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/10/2023 à 10/10/2024, para serem usufruídas de 10/03/2025 à 14/03/2025, com retorno às atividades normais em 15/03/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 28 de Fevereiro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 76/2025.

Exonera Encarregado de Seção na
forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada na data de 05/03/2025 a Sra. **BRUNA DOS SANTOS SILVA – MATRÍCULA N° 911323**, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo CC-6, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 77/2025.

Nomeia Chefe de Divisão na forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica nomeada na data de 06/03/2025 a Sra. **BRUNA DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG n. 14.xxx.xx9-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR**, símbolo CC-4, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 78/2025.

Exonera Chefe de Divisão na forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada na data de 05/03/2025 a Sra. **LUZIA APARECIDA DA SILVA FIORI – MATRÍCULA Nº 911309**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA FAMÍLIA, DA TERCEIRA IDADE, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, símbolo CC-4, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 79/2025.

Nomeia Diretor de Departamento na
forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica nomeada na data de 06/03/2025 a Sra. **LUZIA APARECIDA DA SILVA FIORI**, portadora da cédula de identidade RG n. 8.xxx.xx8-3, para exercer o cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS ESPECIAIS**, símbolo CC-3, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 80/2025.

Nomeação Diretor de Departamento
na forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica nomeada na data de 06/03/2025 a Sra. **JULIANA CRISTINA GIMENEZ**, portadora da cédula de identidade RG n. 10.xxx.xx0-3, para exercer o cargo de provimento em comissão **ENCARREGADA DA SEÇÃO DA TERCEIRA IDADE, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, símbolo CC-5, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 81/2025.

Nomeia Chefe de divisão na forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica nomeada na data de 06/03/2025 a Sra. **ANDRIELA SOARES BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG n. 9.xxx.xx2-8, para exercer o cargo de provimento em comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo CC-4, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 82/2025.

Nomeia Chefe de divisão na forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica nomeada na data de 06/03/2025 a Sra. **ANDRÉIA ROCHA DIAS**, portadora da cédula de identidade RG n. 10.xxx.xx3-0, para exercer o cargo de provimento em comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE**, símbolo CC-4, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 83/2025.

Nomeia Encarregado de Seção na
forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica nomeada na data de 06/03/2025 a Sra. **DEBORA CAMILY DA SILVA BARBOZA**, portadora da cédula de identidade RG n. 14.xxx.xx5-0, para exercer o cargo de provimento em comissão **ENCARREGADA DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, símbolo CC-5, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MARUMBI – PARANÁ**

CONVOCAÇÃO DO 1º SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marumbi, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 616/2015, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio desta, convocar a 1ª suplente de Conselheiro Tutelar.

Considerando o Art. 33 da Lei Municipal nº 616/2015 que prevê que ocorrendo à vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição.

Considerando que o senhor Edivan Fernandes Souza da Costa renunciou o seu cargo de Conselheiro Tutelar em 26 de fevereiro de 2025

CONVOCO:

Art. 1º – Nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 616/2015 convoca - se o 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a senhora Luzia Aparecida da Silva Fiori, para que no prazo de sete (sete) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marumbi, estado do Paraná – CMDCA, que está localizada a Rua Vicente Fuzetti, nº 360, no horário de 08h00 as 12h00 e/ ou das 13h00 as 17h00, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar até o encerramento do presente mandato.

Marumbi, 28 de fevereiro de 2025.

Claudia Emeline dos Reis Protano Bento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Firefox

about:blank

5879159909703930463

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 01/2025

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**, com sede na Rua Vereador João Fuzetti /nº. 818, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 77.924.025/0001-06, neste ato representado pelo Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, e,

CONTRATADA: **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito Privado, situada na Rua Francisco Rocha , 198, Batel - Curitiba/PR - CEP 80420-130Bairro Centro, Curitiba, Estado do Paraná, **CNPJ** 40.178.961/0001-05, representado por seu **Sócio Administrador ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.733.599-00

OBJETO: Inscrição de 07 (sete) Vereadores no Curso “ INÍCIO DE MANDATO E O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO”.

VALOR: R\$ 12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 1 (um) mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Marumbi (PR), 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA

CONTRATADA

ERRATA**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025****ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**

Pelo presente, face os contidos no procedimento de inexigibilidade de licitação acima numerado, eu **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa: **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.178.961/0001-05, pelo valor de R\$ 12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais).

Marumbi, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

5879159909703930463